



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DE **ESPORTES**
E **LAZER**

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR PROGRAMA ESPORTE CIDADÃO – EDITAL Nº 04/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Assunto: Divulgação de Resultado Preliminar referente a análise de documentação do Chamamento Público através do Edital nº 04/2025 – Programa Esporte Cidadão, e Abertura de Prazo de Recurso.

A comissão de avaliação do **Programa Esporte Cidadão** reuniu-se no dia 28/04/2025 para Análise Preliminar de Habilitação das propostas protocoladas pelas entidades requerentes do Edital de Habilitação e Credenciamento 04/2025.

Após análise da documentação recebida foram **declaradas Habilitadas** em primeira Análise nas Categorias Organização de Eventos e Formação Esportiva as propostas das entidades listadas conforme tabela abaixo.

Ressaltamos que ao ser declarada HABILITADA, a entidade atende ao disposto no Edital no que diz respeito à entrega da documentação, e não pelo aceite integral do disposto no Plano de Ação/Plano de Trabalho. A deliberação dos valores e itens do Plano de Ação serão analisados e rubricados juntamente no Acordo de Cooperação entre as partes.

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		
Protocolo	Entidade	Situação
17766	Liga de Futebol de Toledo	Habilitado
19323	Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Panorama – AMAP	Habilitado
19472	Associação de Pilotos de Arrancada de Toledo – APAT	Habilitado
19527	Liga de Bocha de Toledo	Habilitado
19693	Associação Bicicross Clube de Toledo	Habilitado

FORMAÇÃO ESPORTIVA		
Protocolo	Entidade	Situação
19528	Liga de Bocha de Toledo	Habilitado
19692	Associação Bicicross Clube de Toledo	Habilitado

Referente a análise das demais propostas apresentadas pelas entidades em cumprimento conforme os Itens do edital:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2025

Edição nº 4327- Extraordinária

Página 2 de 8



PREFEITURA DE
TOLEDO

**SECRETARIA
DE ESPORTES
E LAZER**

13. DOS RECURSOS

13.1 *Das decisões proferidas pela Comissão de Avaliação de Projetos caberá recurso por parte dos participantes deste chamamento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do Resultado Preliminar dado pela Comissão de Avaliação de Projetos.*

13.2 *Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.*

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 *Para o cumprimento do objeto deste Edital de Habilitação e Credenciamento, será firmado Acordo de Cooperação entre a(s) entidades beneficiadas e o Município de Toledo, observadas as condições estipuladas neste regulamento, na forma da minuta do mencionado acordo que faz parte integrante deste edital.*

As entidades listadas na sequência apresentaram inconsistências na documentação, conforme descrito na tabela, e têm o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar documentação complementar citada na tabela abaixo, a contar da data de publicação deste documento no diário oficial, conforme o item 13 do Edital.

As entidades deverão protocolar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo envelope com a documentação complementar ou esclarecimentos por escrito acerca dos itens de inconsistência apontados, sob pena de serem declaradas inabilitadas ao descumprimento do prazo.

FORMAÇÃO ESPORTIVA			
Protocolo	Entidade	Item do edital	Orientação:
19553	Clube Toledense de Ciclismo	9.3 d)	Apresentar documentação
19710	Associação Toledo Futebol	9.4 b)	Apresentar certidão atualizada
		9.5 b)	Apresentar relação nominal dos que serão beneficiados pelo presente edital
17233	Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo	9.3 a)	Corrigir documento
		9.3 b)	
		9.3 d)	Apresentar documentação
		9.4 b)	Corrigir documento
		9.4 g)	Apresentar certificado atualizado
		9.5 a)	Corrigir documento
19735	Associação Clube Atlético Toledense – ACAT	9.5 b)	Corrigir documentos e apresentar relação nominal dos que serão beneficiados pelo presente edital
			Apresentar relação nominal dos que serão beneficiados pelo presente edital



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2025

Edição nº 4327- Extraordinária

Página 3 de 8



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DE **ESPORTES**
E **LAZER**

18060	Associação Toledo Natação - ATN	9.5 b)	Apresentar relação nominal dos que serão beneficiados pelo presente edital
-------	---------------------------------	--------	--

EVENTOS ESPORTIVOS			
Protocolo	Entidade	Item do edital	Orientação:
19747	Moto Clube de Toledo	9.5 a)	Apresentar documento assinado
18797	Clube de Xadrez de Toledo	9.3 d) 9.4 a) 9.4 b) 9.4 c) 9.4 d) 9.4 e) 9.4 f) 9.4 g)	Apresentar documentação, optar pela categoria desejada

Dê Ciência e Publique-se.

Comissão de Avaliação e Seleção

André Henrique Vand De Sand
Clara Silvana Hein
Emerson Aparecido Jerônimo
Glauber Zasso Possebom
Jean Ricardo Zeni
José Caracuel Gimenez Júnior
Vinicius Sander Zulian

Toledo, 28 de abril de 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2025

Edição nº 4327- Extraordinária

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Ofício Circular nº 174/2025 – SMDet/GAB

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Aos Interessados

Assunto: Show de 1º de maio - Ambulantes, barracas e foodtrucks

Prezados,

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo informa que, em virtude do evento comemorativo ao Dia do Trabalhador, que será realizado em 1º de maio de 2025, serão disponibilizados até 6 espaços para os interessados em comercializar alimentos e bebidas não alcoólicas durante o evento, seja para barracas e food trucks.

Os interessados deverão solicitar pelo e-mail agrodeseco@toledo.pr.gov.br, informando os produtos que pretendem comercializar no evento, cópia do alvará regular de funcionamento e do alvará de vigilância sanitária, sendo os pedidos analisados em ordem cronológica dentro do quantitativo de espaços e observando a variedade adequada.

Para mais informações, os interessados poderão solicitar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada no Centro de Eventos Ismael Sperafico, na Rua Alfredo Paschoal Ruaro, 1020, ou pelo telefone (45) 3196-2920.

Contamos com a colaboração de todos para o sucesso do evento.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Thiago D'Arísbo

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Pág. 1 de 1

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, 1020 - Jardim Porto Alegre. Telefone: (45) 3196-9200
e-mail: agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br

Inserido por MICHELLI CAROLINE FERRONATO em: 28/04/2025 14:46:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: THIAGO D ARISBO em 28/04/2025 14:48:03.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6c9534b9-0dab-4fe6-bf45-fbace6d74ea0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2025

Edição nº 4327- Extraordinária

Página 5 de 8

Assinaturas

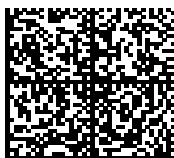
Página: 1



Documento: 17076/2025 - Ofício 174 - Circular Food truck 1 de maio.pdf

Data: 28/04/2025 14:46:20

Assinatura avançada realizada por: THIAGO D ARISBO em 28/04/2025 14:48:03.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 6c9534b9-0dab-4fe6-bf45-fbace6d74ea0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2025

Edição nº 4327- Extraordinária

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DA CULTURA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 – CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DO RAMO DA VENDA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO 4º TOLEDO ROCK FESTIVAL E NA 14ª VIRADA CULTURAL

Razão social da empresa	Situação
P49 Centro de Distribuição de Bebidas LTDA	Habilitado
52.729.889 SOLANGE MARIA CASAGRANDE	Habilitado

A **Comissão de Credenciamento** informa que fica aberto prazo para interposição de recurso do dia **29 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025**.

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Credenciamento exclusivamente via e-mail em credenciamentosculturatoledo@gmail.com com o assunto: "Recurso Edital Comercialização de Alimentos e Bebidas – 4º Toledo Rock Festival e 14ª Virada Cultural".

Toledo, 28 de abril de 2025

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL 002/2025**

Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2025

Edição nº 4327- Extraordinária

Página 7 de 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO SUPLEMENTAR I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 29 de abril de 2025

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 52, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Amigos do Basquetebol de Toledo - ABATOL.

Projeto de Lei nº 62, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Declara de utilidade pública a Entidade Moto Club Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Bruno Radunz | 8. Luís Fritzen | 15. Roberto de Souza |
| 2. Chumbinho Silva | 9. Marcos Zanetti | 16. Sergio Japonês |
| 3. Dudu Barbosa | 10. Odir Zoia | 17. Valdir Gomes |
| 4. Gabriel Baierle | 11. Olinda Fiorentin | 18. Valdomiro Bozó |
| 5. Genivaldo Jesus | 12. Professor Oseias | 19. Valtencir Careca |
| 6. Jairo Cerbarro | 13. Professora Marli | |
| 7. Katchi Nascimento | 14. Ricardo Santos | |

GABRIEL BUENO

BAIERLE:084417

18911

Assinado de forma digital

por GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.04.28

16:01:57 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de abril de 2025

Edição nº 4327- Extraordinária

Página 8 de 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.